

ATA Nº 472 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e trinta minutos, após segunda chamada, reuniram-se para a Reunião Ordinária, híbrida, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, os conselheiros Governamentais e Não Governamentais e demais participantes conforme lista de presença anexa. A Conselheira Simone Ferreira de Sousa e a Senhora Melanie Rocha, Secretária Executiva discutiram sobre as pautas que seguem: **Pauta 1- Apresentação Cadastro Único e PBF:** O senhor Cesar Kaehler, representante da Gestão do Cadastro Único, fez a apresentação dos dados do Cadastro Único referentes ao mês de agosto de 2025, e explicou que no município estão cadastradas 64.838 pessoas, correspondendo a 26.833 famílias, sendo 17.226 crianças (8.309 meninas e 8.957 meninos) e 8.321 adolescentes (4.038 meninas e 4.283 meninos). Do total de crianças, 8.457 são beneficiárias do Bolsa Família, 8.656 estão em situação de pobreza (até R\$ 218,00), 5.612 em baixa renda (até meio salário mínimo) e 2.631 acima de meio salário. Entre os adolescentes, 2.537 recebem o Bolsa Família, 3.234 estão na linha da pobreza, 3.157 em baixa renda com e 1.930 acima de meio salário. O percentual de inscritos é 67,5% crianças e 32,5% adolescentes. Cesar continuou explicando sobre a regra de proteção do Programa Bolsa Família, recebendo 50% do benefício. Àquelas que já se encontravam na Regra de Proteção até junho de 2025 é assegurada a permanência pelo período de até 24 meses, enquanto para as famílias incluídas a partir de julho de 2025 o prazo é de até 12 meses, desde que a renda per capita não ultrapasse R\$ 706,00, ou de até 2 meses nos casos em que a renda seja proveniente de fontes estáveis, como aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada para Idosos. A conselheira Andrea Haas, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, indagou se as rendas sem registro são consideradas no cálculo da renda per capita da família no Cadastro Único. O senhor Cesar esclareceu que sim, uma vez que o Cadastro Único é autodeclaratório e contempla as rendas referentes aos últimos doze meses, ainda que não possuam registro formal, sendo a elegibilidade ao benefício definida conforme o limite de R\$ 218,00 per capita. Ressaltou, entretanto, que a renda de trabalhadores autônomos apresenta maior



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº 472 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

complexidade, em razão das variáveis envolvidas, podendo ou não ser declarada pela família. Esclareceu, ainda, que nos casos de rendas formais, estas são registradas no Cadastro Nacional de Informações Sociais e migradas automaticamente para o Cadastro Único. A conselheira Andrea pontuou que muitas pessoas optam por não trabalharem formalmente a fim de não perderem o benefício. O Senhor Cesar complementou explicando que o salário é dividido pelo número de pessoas da residência e também pelo número de meses trabalhados para o cálculo da renda per capita, sendo que a cessação do benefício não ocorre de forma imediata, mas gradativa. Na sequência, a conselheira Angélica Faria, vice-presidente do Conselho, destacou a realidade enfrentada pelas Assistentes Sociais, observando que muitas pessoas permanecem condicionadas a benefícios e programas e evitam buscar oportunidades de desenvolvimento por receio de perder o benefício, o que reflete também aspectos culturais, estruturais e familiares, sendo necessário um trabalho contínuo para a mudança dessa realidade. Após os devidos esclarecimentos, a pauta foi aprovada. **Pauta Incluída: Parecer Comissão de Registro e Renovação de Entidades** A conselheira Angélica informou que a Comissão realizou visita ao Instituto Esportivo e Cultural Emerson Castro em 03 de setembro, ocasião em que foi feita a análise da documentação e solicitadas algumas readequações, com prazo para envio até 08 de setembro, o que não ocorreu até o momento, ficando a aprovação da inscrição prevista para a próxima plenária. **Informes Gerais:** A senhora Melanie informou o envio de e-mail aos conselheiros convidando-os para a reunião com a Rede de Proteção, a realizar-se em 11 de setembro de 2025, das 14h às 15h30, de forma on-line, com pauta voltada à análise dos índices de violência contra crianças e adolescentes, a partir dos dados do RMA/CREAS e SINAN, bem como à proposição de ações regionais para o enfrentamento das violências. A conselheira Angélica manifestou que tentará participar, sem, contudo, garantir sua presença. **Divulgação de Capacitação Escola de Conselhos.** A senhora Melanie informou sobre o convite para o Curso de Formação da Escola de Conselhos do Paraná, a ser realizado de 10 a 14 de novembro de 2025, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h, no Auditório Ulysses de Campos (Sociais Aplicadas – UFPR), destacando que as vagas são limitadas a 330 pessoas, com inscrições gratuitas, e que o transporte e demais despesas ficarão a cargo de cada conselheiro. Explicou ainda os temas que serão abordados na capacitação. A conselheira Andrea questionou se é necessária a participação em todos os



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Lista de Presença

Reunião Ordinária 08 de outubro de 2025, às 08:30

ATA 473



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Governmental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Fabiana Palinger Andreczevecz	
Governmental - Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	Valéria Maria Silva de Mello	
Governmental - Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Maria Carolina Pelanda Lufti	
Governmental - Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	Patrícia da Rosa Mendonça Machado	
Governmental - Secretaria Municipal de Educação	Titular	Geonice Luiza Moreira	
Governmental - Secretaria Municipal de Educação	Suplente	Vanessa Romero Frois	
Governmental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	Andrea Cristina Haas	
Governmental - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	Maristela da Silva Szeremeta	
Governmental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Titular	Kiandra Fernanda Teles	
Governmental - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Suplente	Solange de Oliveira Vieira	

Lista de Presença

Reunião realizada dia 08/10/2025 às 08:30 horas

ATA 473

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	NOME	ASSINATURA
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Titular	Marilza Rodrigues dos Santos	
Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Suplente	Nilce Salete Pereira	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Titular	Simone Ferreira de Sousa	
Sociedade Civil - CADI- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral	Suplente	Jane Fernandes	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Titular	Edilson Rodrigues	
Sociedade Civil - Centro de Int. Empresa-Escola do Paraná- CIEE	Suplente	Ulysses Lima da Silva	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Titular	Angélica Silva dos Santos de Faria	
Sociedade Civil - Coletivo Inclusão	Suplente	André Rigoni Caminski	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Titular	Geliane Quemelo	
Sociedade Civil - Escola Social Marista Irmão Henri	Suplente	Samara Helena Mildemberg	



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Carimbo de data/hora	NOME COMPLETO:	MATRÍCULA/RG	REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO
12/09/2025 09:24:09	Kiandra Fernanda Teles	351715	GOVERNAMENTAL- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	TITULAR
12/09/2025 09:25:52	Simone Ferreira de Sousa	8.536.854-0	SOCIEDADE CIVIL- CADI- CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	SUPLENTE
06/10/2025 16:54:30	Edilson Rodrigues	59990756	SOCIEDADE CIVIL-CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	TITULAR
06/10/2025 17:04:24	Edilson Rodrigues	59990756	SOCIEDADE CIVIL-CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ	TITULAR